

PORTARIA Nº 033 de 2014
25 DE ABRIL DE 2014

Fica declarado Ponto Facultativo o dia 02 de maio de 2014 em comemoração ao Feriado de 1º de Maio dia do Trabalhador.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, ESTANIEL PASCOAL ALVES DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo o dia *02 de Maio de 2014* (Sexta-feira), em comemoração ao *Feriado de 1º de Maio Dia do Trabalhador* (Quinta-feira), tendo em vista a contenção de despesas para enquadramento das exigências estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL,
Em 25 de Abril de 2014.

*Estaniel Pascoal Alves da Silva
Vereador Presidente*